



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 1

Aos vinte de outubro de dois mil e dezassete, imediatamente a seguir à *tomada de posse*, conforme determina o artº. 45º., ponto 1, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro, reuniu-se a Assembleia Municipal de Arraiolos, na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho.

Presidiu o cidadão que encabeçava a lista mais votada para a eleição da mesa da Assembleia Municipal, Jerónimo José Correia dos Loios, da CDU - PCP/PEV.

Este chamou para a mesa Isaura Serra, para secretariar a reunião.

Por proposta do cidadão que encabeçou a lista mais votada, Jerónimo Loios da CDU a Assembleia aprovou, por unanimidade que a eleição da mesa fosse por meio de listas.

De seguida, foi perguntado se havia alguma proposta para a constituição da Mesa da Assembleia.

Carlos Varelas apresentou uma proposta, com os seguintes nomes e cargos, em nome da CDU-PCP/PEV:

- ***Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente***
- ***Isaura da Conceição Cascalho Serra - 1º. Secretário***
- ***José Augusto Silva Rosalino - 2º. Secretário***

Paula Pastaneira, em nome do PS, apresentou uma proposta para a constituição da mesa:

- ***Presidente – Paula Alexandra Bexiga Pastaneira***
- ***1º. Secretário – Maria Manuel Pimpão Gabriel***
- ***2º. Secretário – Manuel Dinis Passinhas Cabeça***

A Assembleia aprovou por unanimidade, que a votação fosse com a designação da primeira proposta entregue - Lista A e a segunda – LISTA B.

Seguidamente procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, conforme o estipulado pelo ponto 1 do artº. 46º. da legislação já atrás referida. Depois de contados os votos, verificou-se o seguinte resultado:

LISTA A - 13

LISTA B - 7

BRANCOS - 0

Nulos - 0



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

A lista A foi considerada aprovada.

O Presidente informou que será remetido a todos os membros o Regimento da Assembleia Municipal, que se manterá em vigor até à eventual aprovação de alterações, não se tendo suscitado qualquer observação.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada será assinada pela mesa que dirigiu a sessão.

J. Veiros

Serra
